DECRETO Nº 8.195, DE 20 DE JUNHO DE 2.022.

Designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação da Parceria Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José de Rio Preto – HB.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos da Lei 13.204/15.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados membros para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação da Parceria Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José de Rio Preto – HB.

Parágrafo Único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

- Nei Alves Barbosa
- Elineide Barbosa Furine
- Geosani Mendonça de Freitas
- Rogério Roberto Barbosa Ribeiro

Art. 2º Este Decreto deve ser identificada nos termos de fomento e de colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019/14.

Art. 4º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são graciosos, considerados de relevância ao município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de junho de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 20/06/2.022.

Secretário Municipal de Governo.